

DECRETO Nº 26.153

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a **Resolução nº 146/2016**, datada de 19 de maio de 2016, em anexo, exarada pelo Conselho Municipal de Saúde de Cachoeiro de Itapemirim.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 20 de maio de 2016.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
Nº 5103 de 25/05/2016

RESOLUÇÃO CMS Nº 0146, de 19 Maio de 2016.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde, no uso de suas competências regimentais e atribuições legais conferidas pelas Leis Federais 8.080, de 19 de Setembro de 1990, Lei 8.142 de 28 de Dezembro 1990, e Lei Municipal 6.704 de 10 de Dezembro de 2012, em decisão aprovada em Reunião Ordinária, realizada no dia 19 de Maio de 2016;

Considerando que o debate no âmbito do C.M.S., em conformidade com as deliberações do Pleno do Conselho Municipal de Saúde de Cachoeiro de Itapemirim E. Santo, em reunião realizada em 19 de Maio de 2016;

Considerando-se que o debate no âmbito do C.M.S. em conformidade com as deliberações do Plano de Saúde no exercício de 2014/2017.

Considerando-se que o plenário do C.M.S. realizou avaliação na Programação das Ações de Vigilância Sanitária, exercício 2016, em reunião realizada em 19.05.2016, do Município de Cachoeiro de Itapemirim-

Considerando que o processo de implementação de ações da VISA, e por entender, que a concretização destas ações, contribuirão para o fortalecimento das ações de Saúde e por ênfase para o próprio Sistema Único de Saúde.

RESOLVE:

1- Aprovar a Resolução 0146/2016 do Conselho Municipal de Saúde, referente a Programação das Ações de Vigilância Sanitária da SEMUS do Município de Cachoeiro de Itapemirim-ES, para exercício de 2016, em consonância com o Plano Municipal de Saúde, destacando as ações pactuadas

- O estabelecimento de ações voltadas para o fortalecimento do Pacto pela Saúde, e que contemple o monitoramento e avaliação trimestral dos indicadores junto ao Conselho Municipal de Saúde em conformidade com o SUS.

Cachoeiro de Itapemirim, 19 de Maio de 2016.

Aprovado pelo Decreto nº



VALDIR RODRIGUES FRANCO

Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Confirmo a Resolução CMS 0146/2016, de 20 de Maio de 2016.

Homologada, Decreto



Victor Gomes Barbieri
Secretário Municipal de Saúde